



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 854/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.292/2020
AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES**

**Fica denominada de Joselito Casimiro de
Oliveira a Rodovia Estadual Perimetral Oeste de
Sousa neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Joselito Casimiro de Oliveira a Rodovia Estadual Perimetral do município de Sousa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 02 de junho de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente